

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Precatórios

ATA-CPREC - 22022
Código de validação: 4A3309EBDA

ATA
I REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS
ANO 2022

COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS	
Data:	08/03/2022, com início às 10:00 horas.
Integrantes do Comitê Gestor Presentes:	<ul style="list-style-type: none">ü Juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca (Gestor da Coordenadoria de Precatórios – Tribunal de Justiça do Maranhão);ü Juíza Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro (Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região – Maranhão);ü Juiz Neian Milhomem Cruz (Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Maranhão).
Pauta:	1. Homologação do Ato de Rateio entre os Tribunais dos recursos disponibilizados pelos entes públicos enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº. 94/2016, com alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº. 99/2017.

Abertura, instalação e assuntos discutidos:

A abertura da reunião ocorreu às 10 horas do dia 08/03/2022, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, contando com a presença dos 03 (três) membros do Comitê Gestor das Contas Especiais. A reunião foi iniciada sob a coordenação do **Juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca**, Gestor da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que exteriorizou agradecimentos pela presença dos demais membros, seguindo com a leitura dos assuntos da pauta.

O Juiz Coordenador viabilizou aos demais membros minuta do Ato de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Precatórios

Rateio nº. 01/2022 e a planilha com a discriminação da dívida de cada Ente público vinculada aos três Tribunais, detalhando os percentuais cabíveis a cada órgão em relação aos recursos disponibilizados pelos Entes enquadrados no Regime Especial de pagamento de precatórios, proporcional à dívida consolidada. Após deliberação, ficou decidido que os débitos seriam revisados, descontando-se os valores já transferidos pelo Tribunal de Justiça e depositados nas contas judiciais informadas pelos outros Tribunais. Com a consolidação da dívida de cada Ente, o Ato de Rateio e a planilha de rateio de recursos seriam encaminhados por *e-mail* para os Juízes Gestores para posterior aprovação e assinatura virtual por todos os membros do Comitê Gestor das Contas Especiais.

Em seguida foram discutidas propostas para otimizar a comunicação e a troca de informações entre os Tribunais, bem como medidas para ampliar a transparência dos dados aos jurisdicionados.

Na ocasião, foi deliberada a criação de um canal de comunicação exclusivo entre os membros do Comitê Gestor, por meio de multiplataforma de mensagens instantâneas.

Por fim, o Juiz Coordenador sugeriu um cronograma trimestral de reuniões, aceito pelos demais membros, com datas pré-agendadas para os dias 09/maio, 08/agosto e 07/novembro de 2022.

A reunião foi declarada encerrada às 11 horas e 30 minutos. Assim, para constar, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada.

ESTANDO CONFORME:

Assinam:

Marco Adriano Ramos Fonsêca
Juiz de Direito

Membro Titular Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Precatórios

Joanna D'arck Sanches da Silva Ribeiro

Juíza do Trabalho

Membro Titular Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Neian Milhomem Cruz

Juiz Federal

Membro Titular Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA

Juiz Auxiliar da Presidência

Coordenadoria de Precatórios

Matrícula 144022

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/03/2022 09:57 (MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA)

